



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 78/2023

Ivoti, 29 de março de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 27/03, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que a Secretaria da Saúde dê uma atenção especial para os atendimentos realizados no Pronto Atendimento, pois houve um aumento considerável no número de consultas no local, o que está sobrecarregando os profissionais, além de que a qualidade do serviço oferecido perder a sua qualidade.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo